



**EDITAL Nº001/2019 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE GEOPROCESSAMENTO DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: UMA APROXIMAÇÃO À MORBIDADE GEORREFERENCIADA- 2011-2015**

A Secretaria de Estado da Saúde – SESA, por meio da Gerência de Vigilância em Saúde – GEVS, torna público que no período de **15/02 a 11/03/2019** estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas graduandos e pós-graduados *strictu sensu* nas áreas da saúde, geografia e estatística e profissional técnico das áreas de administração e contabilidade - para atuarem como pesquisadores e como técnico de contabilidade respectivamente no **PROJETO DE GEOPROCESSAMENTO DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: UMA APROXIMAÇÃO À MORBIDADE GEORREFERENCIADA- 2011-2015** compreendendo o período de 15 meses a contar da efetivação dos trâmites administrativos para contratação como bolsista pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES. Conforme Resolução CCAF N° 212/2018 – Geoprocessamento de doenças de notificação compulsória no Estado do ES: uma aproximação à morbidade georreferenciada – SESA, publicada no SIG FAPES [http://www.sigfapes.es.gov.br/projetos/imprimir\\_pdf.php?projeto\\_id=38607&original=1&visualiza=1&home=1](http://www.sigfapes.es.gov.br/projetos/imprimir_pdf.php?projeto_id=38607&original=1&visualiza=1&home=1)

em 10 de dezembro de 2018, com validade de até dois anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, de acordo com o artigo 37, III, da Constituição Federal de 1988.

## **1. PRÉ-REQUISITOS**

### **1.1 São requisitos indispensáveis para participação no processo de seleção:**

I – encontrar-se regularmente inscrito em seu Conselho profissional, para vaga destinada ao profissional técnico da área de administração e contabilidade;

II – estar devidamente regularizado com as obrigações eleitorais;

III – comprovar certificado de quitação com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino e idade superior a 18 anos;

IV – não dispor de outro auxílio de bolsas de iniciação à pesquisa ou de auxílio a pesquisador;

V – estar cursando entre o primeiro e penúltimo período acadêmico dos cursos de graduação, para as bolsas destinadas aos graduandos;

VI – possuir compatibilidade entre os horários das atividades acadêmicas com os horários de desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa.



## 2. DO NÚMERO DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

### 2.1 - DAS VAGAS

2.1.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o **PROJETO DE GEOPROCESSAMENTO DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: UMA APROXIMAÇÃO À MORBIDADE GEORREFERENCIADA- 2011-2015**

2.1.2 Serão convocados os candidatos do cadastro de reserva se e quando a coordenação do projeto necessitar de substituições ou de ajustes de cronograma, durante o período de execução previsto no preâmbulo deste edital, de acordo com a ordem decrescente de classificação.

2.1.3 Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados e não classificados conforme o número de vagas previsto no presente edital.

2.1.4 Distribuição das vagas para contratação imediata:

<b>Tipo da bolsa</b>	<b>Quantidade e da bolsa</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Área de atuação</b>
Bolsista em Projeto Institucional de Governo - BPIG (IV)	02	R\$ 1.500,00	Pesquisa	<i>Pós-graduados strictu sensu</i> nas áreas da saúde, geografia e estatística.
Bolsista em Projeto Institucional de Governo - BPIG (VI)	02	R\$ 800,00	Pesquisa	<i>Graduandos</i> das áreas de geografia (01 vaga) e estatística (01 vaga) detinada a graduandos dos cursos citados que a partir do 2 ano da graduação.
Bolsista em Auxílio Técnico ao projeto Institucional de Governo - BPIG (V)	01	R\$1.000,00	Acompanhamento Administrativo e Financeiro	<i>Profissional técnico</i> das áreas de administração e contabilidade

### 2.2 DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.2.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais.

2.2.2 A distribuição da carga horária semanal dar-se-á na forma de atividades de pesquisa, trabalho de dados nos campos de investigação da morbidade compulsória do Estado do Espírito Santo, customização dos mapas temáticos municipais e outras tarefas afins.

## 3 - DO PERÍODO

De **01/04/2019 a 30/06/2020**, podendo ser renovado por mais 12 meses a critério da administração da GEVS.



#### **4 - DA REMUNERAÇÃO**

Pelo desenvolvimento de suas atividades o bolsista fará jus a BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA pela RESOLUÇÃO CCAF Nº 058, de 24 de Abril de 2012 com a finalidade apoiar as Instituições de Ensino ou Pesquisa, públicas ou privadas, localizadas no estado do Espírito Santo, em caráter de complementação educacional, assim como os demais benefícios fixados pelo Decreto nº 3.388-R/2013.

#### **5 - DAS ATIVIDADES**

Os candidatos selecionados atuarão no processo de Geoprocessamento e Análise Geoespacial de Dados da Saúde e serão supervisionados pelos coordenadores do projeto e pelos técnicos das áreas temáticas envolvidas no projeto.

Também participarão de eventos acadêmicos, cursos de capacitação, reuniões científicas e atividades afins, todos relacionados à área de Geoprocessamento em Saúde.

#### **6 - DAS INSCRIÇÕES**

Serão realizadas na página eletrônica: [www.saude.es.gov.br/projetopesquisabolsas](http://www.saude.es.gov.br/projetopesquisabolsas), no período de 15/02 a 11/03/2019.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados no ato da inscrição:

- a. Carteira de identidade com foto, e demais documentação comprovante da regularidade eleitoral e das obrigações militares para os casos adequados;
- b. Comprovante de regularidade no conselho profissional (para os candidatos da categoria profissional técnico das áreas de administração e contabilidade);
- c. Declaração da instituição acadêmica comprovando estar com matrícula ativa na graduação;
- d. Diploma (frente e verso) do curso de graduação, para os profissionais graduados;
- e. Certificados (frente e verso) dos títulos listados no item 7.2;
- f. Termo de liberação da instituição acadêmica concordando com a participação no projeto.

#### **7 - DA SELEÇÃO**

##### **7.1 DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Prova de caráter eliminatório e classificatório, com 25 questões, sendo 7 de epidemiologia, 7 de georreferenciamento, 7 de estatística e 4 de políticas de saúde. O ponto de corte para classificação da prova será nota correspondente a até 70% da maior nota alcançada. Para cada vaga ofertada serão classificados os 4 candidatos com as maiores notas para progredir para a prova de títulos. A pontuação máxima da prova de conhecimentos específicos será de 25 pontos.

##### **7.2 DA PROVA DE TÍTULOS**



Prova de caráter classificatório, sendo cada título pontuado somente uma vez, com exceção das publicações em periódicos científicos.  
Pontuação máxima: 15 pontos.

Doutorado nas áreas da saúde, estatística e geoprocessamento.	4 pontos
Mestrado nas áreas da saúde, estatística e geoprocessamento.	3 pontos
Especialização <i>lato sensu</i>	2 pontos
Curso de Atualização nas áreas de epidemiologia, estatística e geoprocessamento em saúde (mínimo de 80 horas)	1 pontos
Publicação em revista indexada últimos nos últimos 5 anos	1 ponto por artigo (até 5 artigos)

### 7.3 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Data: 18/03/19 das 13:30 às 17h.
- Local: Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva – UFES.

### 7.4 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Abordagens espaciais na saúde pública / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz; Simone M.Santos, Christovam Barcellos, organizadores. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 136 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Capacitação e Atualização em Geoprocessamento em Saúde; 1) ISBN 85-334-1181-2 1. Sistemas de informação geográfica. 2. Vigilância em saúde. 3. Cartografia. 4. Saúde pública. I. Simone M. Santos (Org.). II. Christovam Barcellos (Org.). III. Título. IV. Série. [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/serie\\_geoproc\\_vol\\_1.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/serie_geoproc_vol_1.pdf)
- Sistemas de informações geográficas e análise espacial na saúde pública / Geographical information systems and spatial analysis in public health Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde; Fundação Oswaldo Cruz. *Brasília; Ministério da Saúde; ago. 2007. 145 p. ;ilus;graf;tab.* Português | CONTROLE BIBLIOGRAFICO | ID: mis-22621  
Link para acesso ao pdf: [https://ares.unasus.gov.br/acervo/bitstream/handle/ARES/1198/livro\\_2.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://ares.unasus.gov.br/acervo/bitstream/handle/ARES/1198/livro_2.pdf?sequence=1&isAllowed=y)
- Introdução à Estatística Espacial para a Saúde Pública / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz; Simone M. Santos, Wayner V. Souza, organizadores. - Brasília : Ministério da Saúde, 2007. 120 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Capacitação e Atualização em Geoprocessamento em Saúde; 3) ISBN 978-85-334-1427-3 1. Estatística espacial. 2. Vigilância em Saúde. 3.



Análise espacial. 4. Saúde pública. I. Simone M. Santos (Org.) II. Wayner V. Souza (Org.) III. Título. IV. Série.  
[http://www.escoladesaude.pr.gov.br/arquivos/File/TEXTOS\\_CURSO\\_VIGILAN\\_CIA/capacitacao\\_e\\_atualizacao\\_em\\_geoprocessamento\\_em\\_saude\\_3.pdf](http://www.escoladesaude.pr.gov.br/arquivos/File/TEXTOS_CURSO_VIGILAN_CIA/capacitacao_e_atualizacao_em_geoprocessamento_em_saude_3.pdf)

## 7.5 DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, portando Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) não comparecer para realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- b) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de fiscal;
- c) for surpreendido comunicando-se com outras pessoas durante a realização da prova, exceto com os fiscais;
- d) utilizar-se de livros, anotações diversas, celulares e/ou dispositivos eletrônicos;
- e) estiver portando armas;
- f) não devolver, integralmente, o material recebido;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## 7.6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

I – apresentar maior rendimento na prova conhecimentos específicos;

II – apresentar maior qualificação de títulos na área de epidemiologia.

## 7.7 DO RESULTADO E DOS RECURSOS

O resultado e os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br/projetopesquisabolsas](http://www.saude.es.gov.br/projetopesquisabolsas)

## 8 CRONOGRAMA

Inscrição para o processo seletivo	15/02 a 11/03/2019
Prova de conhecimentos específicos	18/03/2019
Resultado parcial da prova de conhecimentos específicos	19/03/2019
Recurso – Prova conhecimentos específicos	20/03/2019
Resultado Final da Prova de conhecimentos específicos	21/03/2019
Resultado da Prova de Títulos	22/03/2019
Recurso – Prova de títulos	25/03/2019
Resultado final da seleção	26/03/2019
Reunião com os candidatos selecionados	29/03/2019

## 8 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a) Todos os candidatos considerados aprovados deverão realizar Capacitação no NESIS/GEVS em período a ser definido pela coordenação do projeto, com frequência de 100%;
- b) O não cumprimento da frequência integral elimina o candidato;



- c) A escala de capacitação será divulgada até 5 dias do resultado do processo seletivo;
- d) O bolsista selecionado deverá seguir as normas e as resoluções internas da GEVS;
- e) Os candidatos aprovados para as vagas de contratação imediata deverão providenciar os documentos listados pela FAPES para admissão no Projeto;
- f) O Certificado de participante no projeto será fornecido somente para os bolsistas que cumprirem integralmente o período descrito no plano de trabalho;
- g) Todos os casos omissos neste edital serão analisados pelos Coordenadores do Projeto em reunião administrativa convocada para esse fim;
- h) O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória 14 de fevereiro 2019



Gerencia de Vigilância em Saúde  
Romildo L. M. Andrade

**Dr. Romildo Luiz M. Andrade**  
Nº Func: 1558013 CRM: 3.817  
Gerencia de Vigilância em Saúde  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**